

ATO N° 168, DE 2017.

Fixa o horário de Despacho da Presidência da Câmara Municipal de Magda.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1° Fixar, das 9h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, o horário de despacho da Presidência da Câmara Municipal de Magda.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, 1° de fevereiro de 2017.

Célia Martins Tardioli
Presidenta

Renan Francisco da Silva
Primeiro Secretário

José Artur Alegria
Segundo Secretário